



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 229/18, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 3309/18, de 05/06/18 e nº 3462/18, de 12/05/2018,

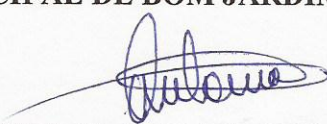
RESOLVE:

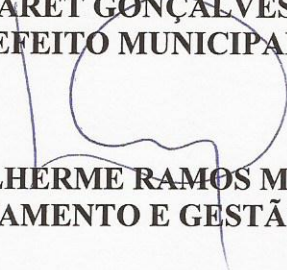
CONCEDER, a servidora do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionada, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Ernando da Silva	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	10/0201 – SMOI	01/07/18 a 01/01/2019 (seis meses) 5º e 6º Quinquênios
Renata de Carvalho Neves	Psicólogo	10/2468 - SMS	02/07/18 a 02/10/18 (três meses) 3º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 29 DE JUNHO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Popular
Ed. 511
27/18

mat. 41/6674